

PORTARIA Nº 649/2025 – GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que determina o art. 117 da Lei nº 14.133/2021, no que concerne ao acompanhamento de execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado da Assistência Social e Combate à Fome – SEAS.

RESOLVE:

- I.** Designar como **FISCAIS**, os (as) servidores (as):
 - a. INGRID CAMILA SOUSA VIANA**, matrícula: **265.579-9A**;
 - b. FABIANA SOARES GESTA**, matrícula: **218.761-2E**.
- II.** Designar como **GESTOR (A)**, os (as) servidores (as):
 - a. AZENILCE KELEY PEREIRA DA SILVA**, matrícula: **265.583-7B**;
 - b. CAROLINE VICTÓRIA PEREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula: **267.006-2A**.

Para procederem com a Fiscalização e Gestão Técnica do **Termo de Contrato nº 002/2025-FEAS**, firmado com a pessoa jurídica: **a VIANATUR VIANA TURISMO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.742.414/0001-59, conforme consta nos autos do Processo Administrativo nº 01.01.031101.000819/2025-81 (SIGED/SEAS).

- III.** Revogam-se todas as disposições em contrário;
- IV.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E
COMBATE À FOME – SEAS,

Manaus (AM), 13 outubro de 2025.

Kely Patrícia Paixão Silva

Secretária de Estado da Assistência Social e Combate à Fome – SEAS